COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2018

AUTOR: Vereador Geraldo Junior

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria a **Rita Valéria Brasil**".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O projeto do edil Geraldo Junior tem por objetivo conceder a Comenda Maria Quitéria a **Rita Valéria Brasil**.

A proposição está amparada na alínea "c" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso III, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 89/2018.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Geraldo Junior

Luiz Carlos Suica